



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.787 |

Segunda-feira | 06 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 438, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 35º lugar, nomear a Sra. **Giseli Ribeiro**, portadora do CPF nº 027.453.021-08, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 423, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 1º lugar, nomear a Sr.^a **Carla Luana Gavronski Ferraz**, portadora do CPF nº 094.201.469-36, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Odontólogo, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.787 |

Segunda-feira | 06 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 443, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Edmilson Luiz da Silva**, portador do CPF nº 027.429.131-22, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS - 07, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição nº 2.784 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, publicada no dia 01 de junho de 2022, página 2 na publicação da Lei Complementar nº 122, houve um erro na numeração de um artigo mencionado no Artigo 2º. Diante do exposto, republicamos a referida Lei Complementar na íntegra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Revoga Artigos da Lei nº 012, de 16 de maio de 1.989, que dispõe sobre as Construções no Município de Chapadão do Sul, e Inciso da Lei Complementar nº 084, de 16 de novembro de 2.015, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Artigo 44 da Lei 012, de 16 de maio de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 -

Parágrafo Único. Na área livre do lote, resultante do recuo de frente obrigatório, serão permitidos a construção de garagem ou varanda em estrutura de concreto armado ou de fácil remoção, desde que sua área não ultrapasse a 30% (trinta por cento) da área do recuo.”

Art. 2º. Revoga os Artigos 58, 64 e 66 da Lei 012, de 16 de maio de 1.989.

Art. 3º. Revoga o Inciso IV do Artigo 13 da Lei Complementar nº 084, de 16 de novembro de 2.015.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de junho de 2.022.

JOAO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 153/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / **KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda EPP** – CNPJ/MF nº **27.024.068/0001-67.**

*Processo Administrativo: 324/2021 *Pregão Presencial: 051/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

Arroz Agulhinha 5kg	de R\$ 18,56	Total do item:
	para R\$ 24,89	R\$ 49,78
Feijão Cariquinha 1kg	de R\$ 6,44	Total do item:
	para R\$ 8,57	R\$ 17,14
Farofa 500gr	de R\$ 2,61	Total do item:
	para R\$ 5,17	R\$ 5,17
Macarrão Parafuso 500gr	de R\$ 2,58	Total do item:
	para R\$ 3,17	R\$ 3,17
Café 500gr	de R\$ 13,92	Total do item:
	para R\$ 14,28	R\$ 14,28
Açúcar Cristal 2kg	de R\$ 6,79	Total do item:
	para R\$ 9,98	R\$ 9,98
Óleo de Soja 900ml	de R\$ 8,70	Total do item:
	para R\$ 12,58	R\$ 25,16
Extrato de Tomate Sachê 340gr	de R\$ 1,36	Total do item:
	para R\$ 1,82	R\$ 1,82



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.787 |

Segunda-feira | 06 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Sardinha 84gr Drenado	de R\$ 4,93	Total do item:
Bolacha Água e Sal 400gr	para R\$ 5,64	R\$ 11,28
Sal Refinado 1kg	de R\$ 4,06	Total do item:
	para R\$ 4,98	R\$ 4,98
	de R\$ 0,84	Total do item:
	para R\$ 1,06	R\$ 1,06
Leite em Pó Integral 400gr	de R\$ 11,99	Total do item:
Sabão em Barra 5 pct	para R\$ 11,32	R\$ 11,32
Creme Dental 90gr	de R\$ 5,30	Total do item:
	para R\$ 5,98	R\$ 5,98
Sabonete 90gr	de R\$ 1,36	Total do item:
	para R\$ 1,52	R\$ 1,52
	de R\$ 1,14	Total do item:
	para R\$ 1,35	R\$ 2,70
Sabão em Pó 500gr	de R\$ 2,90	Total do item:
Papel Higiênico 4 Rolos	para R\$ 4,01	R\$ 4,01
	de R\$ 4,75	Total do item:
	para R\$ 6,26	R\$ 6,26

Cesta Básica De R\$ 138,00 Total da Cesta:
para **R\$ 175,61**
R\$ 175,61

*Data da Assinatura: 12/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug– Gestora do FMAS/ Raphael Calux Munhoz Pinheiro e/ou Luiz Azambuja Monteiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 006/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Kethelen Konstansky Jacob Atividades Médicas Ltda**– CNPJ/MF nº **37.843.820/0001-55**.

*Processo Administrativo: 319/2022 *Inexigibilidade de Licitação: 004/2022

*Objeto: Inclusão de Item.

*Data da Assinatura: 26/05/2022.

*Valor: R\$ 2.550,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 440

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.14.039 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 441

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.31.039 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 443

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Kethelen Konstansky Jacob – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda

CNPJ/MF nº. 05.298.800/0002-35

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais para reconstrução de pavimento asfáltico com recapeamento do tipo PMF (Pré Misturado à Frio), em ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Data da Assinatura: 06/05/2022.

*Valor: R\$ 688.338,20.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.787 |

Segunda-feira | 06 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº. 05.298.800/0002-35.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
313/2022 032/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais para reconstrução de pavimento asfáltico com recapeamento do tipo PMF (Pré Misturado à Frio), em ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 06/05/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 115/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **HG Construtora e Incorporadora Ltda** – CNPJ/MF nº 00.555.339/0001-54.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
500/2022 018/2022

*Objeto: Contratação de empresa habilitada para o Levantamento topográfico e desmembramento de áreas e uma retificação de matrícula, todos com coordenadas geográficas de propriedade da Municipalidade, em atendimento as normas de execução de obras de construção civis.

*Data da Assinatura: 31/05/2022.

*Prazo Contratual: 30/05/2022 a 29/09/2022.

*Valor: R\$ 32.800,00

*Dotação: 02.25.01 – 15.451.0004.1004 –1.00.000 – 3.3.90.39.00 – 151.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / HG Construtora e Incorporadora Ltda – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 115/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **HG Construtora e Incorporadora Ltda** – CNPJ/MF nº 00.555.339/0001-54.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
500/2022 018/2022

*Objeto: Contratação de empresa habilitada para o Levantamento topográfico e desmembramento de áreas e uma retificação de matrícula, todos com coordenadas geográficas de propriedade da Municipalidade, em atendimento as normas de execução de obras de construção civis.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Marceli Korb**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 30/05/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Marceli Korb** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 112/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Casa das Cores Comércio de Tintas Ltda** – CNPJ/MF nº 01.869.728/0009-74.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
494/2022 016/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.787 |

Segunda-feira | 06 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 30/05/2022.

*Prazo Contratual: 30/05/2022 a 29/07/2022.

*Valor: R\$ 1.339,60

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002-1.031 – 3.3.90.30.00 – 102000 – Ficha: 405

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Waldemir Moura e/ou Priscilla Bolfer Moura e/ou Camila Bolfer Moura Baptista – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 112/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Casa das Cores Comércio de Tintas Ltda** – CNPJ/MF nº 01.869.728/0009-74.

*Processo Administrativo: 494/2022

*Dispensa de Licitação: 016/2022

*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 30/05/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Sandro da Silva Rodrigues** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 112/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Reis Tintas Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº 08.989.478/0001-06.

*Processo Administrativo: 494/2022

*Dispensa de Licitação: 016/2022

*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 30/05/2022.

*Prazo Contratual: 30/05/2022 a 29/07/2022.

*Valor: R\$ 5.120,00

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002-1.031 – 3.3.90.30.00 – 102000 – Ficha: 405

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Maria Vieira Ribeiro Ferreira e/ou Wesley Vieira Ribeiro Ferreira – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 112/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Reis Tintas Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº 08.989.478/0001-06.

*Processo Administrativo: 494/2022

*Dispensa de Licitação: 016/2022

*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 30/05/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Sandro da Silva Rodrigues** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.787 |

Segunda-feira | 06 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 111/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Comercial Ovídio Ltda** – CNPJ/MF nº 15.522.881/0001-88.

*Processo Administrativo: 494/2022
*Dispensa de Licitação: 016/2022

*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 30/05/2022.

*Prazo Contratual: 30/05/2022 a 29/07/2022.

*Valor: R\$ 6.329,00

*Dotação:

02.35.02 – 10.301.0002-1.031 – 3.3.90.30.00 – 102000 – Ficha: 405

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Ricardo de Paula Ovídio e/ou Raynier de Paula Ovídio – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 110/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Comercial Ovídio Ltda** – CNPJ/MF nº 15.522.881/0001-88.

*Processo Administrativo: 494/2022

*Dispensa de Licitação: 016/2022

*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 30/05/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Sandro da Silva Rodrigues** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

100 Sports Eireli

CNPJ/MF nº. 29.761.115/0001-80

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de tatames em E.V.A, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer pelo período de 12 meses.

*Data da Assinatura: 02/06/2022.

*Valor: R\$ 23.556,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **100 Sports Eireli** CNPJ/MF nº. 29.761.115/0001-80.

*Processo Administrativo: 444/2022
*Pregão Presencial: 042/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de tatames em E.V.A, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer pelo período de 12 meses.

*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 02/06/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.787 |

Segunda-feira | 06 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Eireli** – CNPJ/MF nº 27.157.935/0001-32.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Inclusão de Item.

*Data da Assinatura: 31/05/2022.

*Valor: R\$ 250.000,00.

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 02.35.17 - 10.302.0002.2129 - 1.31.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 950

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 944

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Renan Gomes Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **T.A TENDAS E COBERTURAS LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 525/2022.

Chapadão do Sul – MS, 03 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal